

LEI MUNICIPAL Nº 842 DE 27 DE JUNHO DE 1994

“Dispõe sobre denominação de viela na vila Figueiredo.”

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador Waldemar Asnar Perillo

Artigo 1º - Fica denominada Vuela Manoel Alfredo dos Santos, a vuela nº 11, que liga a Avenida dos Autonomistas com a Rua Messias da Silva Ramos, localizada na Vila Figueiredo.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal adotará as providencias cabíveis, para regularizar a denominação de que trata a presente lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de junho de 1994. – 30º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

**José da Cruz Jardim Teixeira**  
Prefeito Municipal